

LAURA F. ALVES DE CARVALHO – OAB/GO Nº 34601

## DECISÃO MONOCRÁTICA

(...)  
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a representação para cassar 10 (dez) minutos do tempo de propaganda partidária do DIRETÓRIO REGIONAL DO PP, com fulcro no art. 45, § 2º, II da Lei nº 9.096/95. Faça-o monocraticamente, de acordo com o artigo 51, inciso XX, do Regimento Interno desta Corte.

P. R. I.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO  
Relator

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DO DIRETOR GERAL

#### Portarias

#### PORTARIA DG N. 80 A 100/2015

##### **PORTARIA N. 80/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 421/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fabrício Paniago de Alcântara, para substituir Adenir José de Sousa, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 28 a 30/1/2015, em razão de férias do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

#### PORTARIA N. 81/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 210/2015;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 352/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fabrício Sousa Feijão, lotado na 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, para substituir a Chefia de Cartório da 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto, no período de 20/12/2014 a 16/1/2015, em razão de duplo claro de lotação naquela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral